

CONTRATO Nº 838018306100-01
PROCESSO Nº 8380183061

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO
CONTRATO Nº 838018306100, CELEBRADO
ENTRE A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS
METROPOLITANOS - CPTM E A MULTILIXO
REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES
LTDA.**

Pelo presente instrumento, elaborado para um único efeito, as partes abaixo assinadas, de um lado a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, CNPJ nº 71.832.679/0001-23, com sede em São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, 185, Centro, doravante denominada simplesmente **CPTM**, por seus representantes legais, e, de outro lado, a empresa **MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, CNPJ nº 01.382.443/0001-57, com sede em São Paulo/SP, na Rua Ushikichi Kamiya, nº 3.555 - Parque Casa da Pedra, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal, concordam em aditar o contrato firmado para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RSD) E OS ORIGINÁRIOS DA VARRIÇÃO GERADOS NAS ATIVIDADES DAS INSTALAÇÕES OPERACIONAIS E/OU ADMINISTRATIVAS DA CPTM, CLASSIFICADOS COMO NÃO PERIGOSOS DA CLASSE II -A- NÃO INERTES, COM UTILIZAÇÃO DE CONTEINER COM TAMPA E RODÍZIOS ARTICULÁVEIS**, ajustando e convencionando as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos artigos 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, das normas internas específicas da CPTM e do Código de Conduta e Integridade da CPTM, nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

- 1 O presente Termo de Aditamento tem por finalidade:
 - 1.1 a prorrogação do prazo de execução dos serviços em 3 (três) meses, conforme Anexo 1 – Cronograma Físico - Financeiro, deste instrumento;
 - 1.2 a inclusão de cláusula de rescisão no contrato, passando a vigor com a seguinte redação:

“30 RESILIÇÃO

30.1 O presente instrumento poderá ser resiliado, no interesse da CPTM, num prazo não inferior a 30 (trinta) dias da comunicação à CONTRATADA.”



2 VALOR

- 2.1 O valor do presente Termo de Aditamento é de R\$ 327.113,58 (trezentos e vinte e sete mil, cento e treze reais e cinquenta e oito centavos), na base maio/2019, que equivale a R\$ 319.497,09 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e nove centavos), referente ao valor em PØ, somado a R\$ 7.616,49 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), referente ao valor do reajuste.


3 RATIFICAÇÃO

- 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 838018306100, que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.


E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 08 de Setembro de 2020.

Pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**:



FELISSA SOUSA ALARCON
Diretora Administrativa e Financeira
felissa@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 010.685.271-02
RG nº 2.708.545 SSP-DF



PEDRO TEGON MORO
Diretor Presidente
pedro.moro@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 144.051.718-58
RG nº 21.448.592-4



JOSIVAL DUARTE DE SOUZA
Gerente Administrativo
josival.souza@cptm.sp.gov.br
E-mail pessoal: N/I
CPF nº 003.579.268-03
RG nº: 9.505.015-2



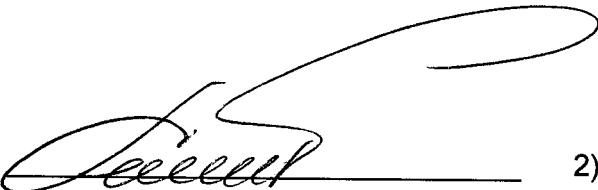
Pela **MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA:**



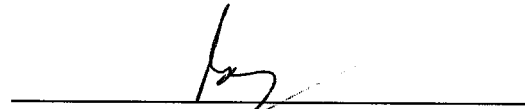
DANILO URIAS PEREIRA
Diretor
danilo@multilixo.com.br
E-mail pessoal: N/I
CPF nº: 309.458.258-38
RG nº: 41.708.797-4

Danilo Urias
Diretor Operacional
MULTILIXO REM. DE LIXO LTDA

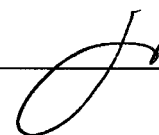
TESTEMUNHAS:

1) 

MAYRA DE OLIVEIRA
Assistente Administrativo
RUA BOA VISTA, 185 - SÃO PAULO - SP

2) 

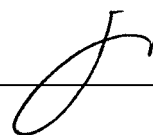
CARLOS ALBERTO RODRIGUES
Analista de Administrativo
e Geral



ANEXO 1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 838018306100

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

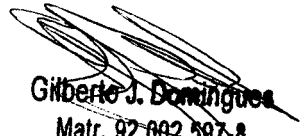
Aditamento n° 01 ao contrato n° 83801830610 para Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Domiciliares [RSD] e os originários da varrição gerados nas atividades das instalações operacionais e/ou administrativas da CPTM, classificados como Não Perigosos da Classe II – A – Não Inertes, com utilização de contêiner com tampa e rodízios articuláveis.

Mês	Principal - PØ	Reajuste	Total
16	R\$106.499,03	R\$2.538,83	R\$109.037,86
17	R\$106.499,03	R\$2.538,83	R\$109.037,86
18	R\$106.499,03	R\$2.538,83	R\$109.037,86
Total	R\$ 319.497,09	R\$ 7.616,49	R\$327.113,58

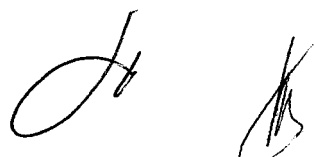
Reajuste aplicado de 0,023839 data-base: maio/2020



Josival Duarte de Souza
Gerente Administrativo - GFA



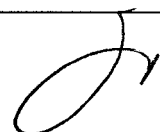
Gilberto J. Domingues
Matr. 92.002.897-8



ANEXO 2

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 838018306100


PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS



Planilha de quantidades e preços vigentes do contrato 838018306100 para Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Domiciliares [RSD] e os originários da varrição gerados nas atividades das instalações operacionais e/ou administrativas da CPTM, classificados como Não Perigosos da Classe II – A – Não Inertes, com utilização de contêiner com tampa e rodízios articuláveis por um período de 3 meses.

Item	Local	Contêineres			Frequência de coleta			VALOR TOTAL			
		Quantidade de contêineres de 1,2m³ (1)	Valor unitário mensal do contêiner (R\$) (2)	Valor TOTAL mensal de contêineres (R\$) (3) = (1x2)	Frequência semanal de coleta (4)	Valor unitário da coleta (R\$) (5)	Valor TOTAL semanal (R\$) (6) = (4x5)	Valor TOTAL mensal de coleta (R\$) (7) = (6 x 4,33)	TOTAL MENSAL (R\$) (8) = (3 + 7)	Duração do contrato (3 meses) (9)	TOTAL GERAL (R\$) (10) = (8 x 9)
1,00	Estação Agua Branca	1,00	68,00	68,00	5,00	30,00	150,00	649,50	717,50	3,00	2.152,50
2,00	Estação Lapa 7	2,00	68,00	136,00	6,00	40,00	240,00	1.039,20	1.175,20	3,00	3.525,60
3,00	Estação Piqueri	1,00	68,00	68,00	5,00	30,00	150,00	649,50	717,50	3,00	2.152,50
4,00	Estação Piratuba	1,00	68,00	68,00	7,00	30,00	210,00	909,30	977,30	3,00	2.931,90
5,00	Estação Vila Clarice	1,00	68,00	68,00	3,00	30,00	90,00	389,70	457,70	3,00	1.373,10
6,00	Estação Jaraguá	1,00	68,00	68,00	6,00	30,00	180,00	779,40	847,40	3,00	2.542,20
7,00	Estação Vila Aurora	1,00	68,00	68,00	4,00	30,00	120,00	519,60	587,60	3,00	1.762,80
8,00	Estação Perus	2,00	68,00	136,00	7,00	40,00	280,00	1.212,40	1.348,40	3,00	4.045,20
9,00	Estação Caieiras	1,00	68,00	68,00	6,00	35,00	210,00	909,30	977,30	3,00	2.931,90
10,00	Estação Franco da Rocha	2,00	68,00	136,00	6,00	52,00	312,00	1.350,96	1.486,96	3,00	4.460,88
11,00	Estação Baltazar Fidelis	2,00	68,00	136,00	3,00	35,00	105,00	454,65	522,65	3,00	1.567,95
12,00	Estação Francisco Morato	1,00	68,00	68,00	7,00	52,00	364,00	1.576,12	1.712,12	3,00	5.136,36
13,00	Estação Botujuru	1,00	68,00	68,00	3,00	35,00	105,00	454,65	522,65	3,00	1.567,95
14,00	Estação Campo Limpo Paulista	1,00	68,00	68,00	3,00	35,00	105,00	454,65	522,65	3,00	1.567,95
15,00	Estação Várzea Paulista	1,00	68,00	68,00	5,00	35,00	175,00	757,75	825,75	3,00	2.477,25
16,00	Estação Jundiaí	1,00	68,00	68,00	7,00	35,00	245,00	1.060,85	1.128,85	3,00	3.386,55
TOTAL LINHA 7		20,00		1.360,00	79,00			12.561,33	13.921,33		41.763,99

Item	Local	Contêineres			Frequência de coleta			VALOR TOTAL			
		Quantidade de contêineres de 1,2m³ (1)	Valor unitário mensal do contêiner (R\$) (2)	Valor TOTAL mensal de contêineres (R\$) (3) = (1x2)	Frequência semanal de coleta (4)	Valor unitário da coleta (R\$) (5)	Valor TOTAL semanal (R\$) (6) = (4x5)	Valor TOTAL mensal de coleta (R\$) (7) = (6 x 4,33)	TOTAL MENSAL (R\$) (8) = (3 + 7)	Duração do contrato (3 meses) (9)	TOTAL GERAL (R\$) (10) = (8 x 9)
17,00	Estação Júlio Prestes	2,00	68,00	136,00	7,00	40,00	280,00	1.212,40	1.348,40	3,00	4.045,20
18,00	Estação Barra Funda	3,00	68,00	204,00	7,00	60,00	420,00	1.818,60	2.022,60	3,00	6.067,80
19,00	Estação Lapa 8	2,00	68,00	136,00	7,00	40,00	280,00	1.212,40	1.348,40	3,00	4.045,20
20,00	Estação Domingo de Moraes	1,00	68,00	68,00	5,00	30,00	150,00	649,50	717,50	3,00	2.152,50
21,00	Estação Imperatriz Leopoldina	1,00	68,00	68,00	5,00	30,00	150,00	649,50	717,50	3,00	2.152,50
22,00	Estação Comandante Sampaio	1,00	68,00	68,00	5,00	35,00	175,00	757,75	825,75	3,00	2.477,25
23,00	Estação Quitaúna	1,00	68,00	68,00	5,00	35,00	175,00	757,75	825,75	3,00	2.477,25
24,00	Estação General Miguel Costa	1,00	68,00	68,00	6,00	35,00	210,00	909,30	977,30	3,00	2.931,90
25,00	Estação Carapicuíba	2,00	68,00	136,00	7,00	52,00	364,00	1.576,12	1.712,12	3,00	5.136,36
26,00	Estação Santa Terezinha	1,00	68,00	68,00	3,00	35,00	105,00	454,65	522,65	3,00	1.567,95
27,00	Estação Antonio João	1,00	68,00	68,00	3,00	35,00	105,00	454,65	522,65	3,00	1.567,95
28,00	Estação Barueri	1,00	68,00	68,00	7,00	35,00	245,00	1.060,85	1.128,85	3,00	3.386,55
29,00	Estação Jardim Belval	1,00	68,00	68,00	6,00	35,00	210,00	909,30	977,30	3,00	2.931,90
30,00	Estação Jardim Silveira	1,00	68,00	68,00	6,00	35,00	210,00	909,30	977,30	3,00	2.931,90
31,00	Estação Jandira	2,00	68,00	136,00	7,00	52,00	364,00	1.576,12	1.712,12	3,00	5.136,36
32,00	Estação Sagrado Coração	1,00	68,00	68,00	3,00	35,00	105,00	454,65	522,65	3,00	1.567,95
33,00	Estação Engº Cardoso	2,00	68,00	136,00	3,00	35,00	105,00	454,65	522,65	3,00	1.567,95
34,00	Estação Itapevi	1,00	68,00	68,00	7,00	52,00	364,00	1.576,12	1.712,12	3,00	5.136,36
35,00	Estação Santa Rita	1,00	68,00	68,00	3,00	35,00	105,00	454,65	522,65	3,00	1.567,95
36,00	Estação Amador Bueno	1,00	68,00	68,00	3,00	35,00	105,00	454,65	522,65	3,00	1.567,95
TOTAL LINHA 8		27,00		1.836,00	105,00			18.302,91	20.138,91		60.416,73


Gilberdo J. Domingues
 Gerente Administrativo
 GFA

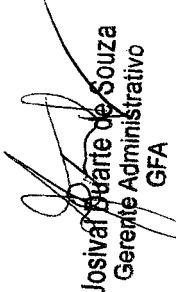

Gilberdo J. Domingues
 Matr. 92.062.997-8

Planilha de quantidades e preços vigentes do contrato 838018306100 para Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Domiciliares [RSD] e os originários da variação gerados nas atividades das instalações operacionais e/ou administrativas da CPTM, classificados como Não Perigosos da Classe II - A - Não Inertes, com utilização de contêiner com tampa e rodízios articuláveis por um período de 3 meses.

Item	Local	Contêineres			Frequência de coleta			Valor TOTAL mensal da coleta (R\$)			VALOR TOTAL	
		Quantidade de contêineres de 1,2m³	Valor unitário mensal do contêiner (R\$)	Valor TOTAL mensal de contêineres (R\$)	Frequência semanal de coleta	Valor unitário da coleta (R\$)	Valor TOTAL semanal (R\$)	Valor TOTAL mensal da coleta (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	Duração do contrato (3 meses)	TOTAL GERAL (R\$)	
		(1)	(2)	(3) = (1x2)	(4)	(5)	(6) = (4x5)	(7) = (6 x 4,33)	(8) = (3 + 7)	(9)	(10) = (8 x 9)	
37,00	Estação de Osasco	2,00	68,00	136,00	7,00	52,00	364,00	1.576,12	1.712,12	3,00	5.136,36	
38,00	Estação Presidente Altino	1,00	68,00	68,00	6,00	35,00	210,00	909,30	977,30	3,00	2.931,90	
39,00	Estação Ceasa	1,00	68,00	68,00	6,00	30,00	180,00	779,40	847,40	3,00	2.542,20	
40,00	Estação Vila Lobos - Jaguaré	1,00	68,00	68,00	4,00	30,00	120,00	519,60	587,60	3,00	1.762,80	
41,00	Estação Cidade Universitária	1,00	68,00	68,00	3,00	30,00	90,00	389,70	457,70	3,00	1.373,10	
42,00	Estação Pinheiros	2,00	68,00	136,00	7,00	40,00	280,00	1.212,40	1.348,40	3,00	4.045,20	
43,00	Estação Hebraica - Rebouças	1,00	68,00	68,00	6,00	30,00	180,00	779,40	847,40	3,00	2.542,20	
44,00	Estação Cidade Jardim	1,00	68,00	68,00	6,00	30,00	180,00	779,40	847,40	3,00	2.542,20	
45,00	Estação Olimpia	1,00	68,00	68,00	6,00	30,00	180,00	779,40	847,40	3,00	2.542,20	
46,00	Estação Berrini	1,00	68,00	68,00	6,00	30,00	180,00	779,40	847,40	3,00	2.542,20	
47,00	Estação Morumbi	1,00	68,00	68,00	6,00	30,00	180,00	779,40	847,40	3,00	2.542,20	
48,00	Estação Granja Julieta	1,00	68,00	68,00	6,00	30,00	180,00	779,40	847,40	3,00	2.542,20	
49,00	Estação Santo Amaro	2,00	68,00	136,00	6,00	40,00	240,00	1.039,20	1.175,20	3,00	3.525,60	
50,00	Estação Socorro	1,00	68,00	68,00	6,00	30,00	180,00	779,40	847,40	3,00	2.542,20	
51,00	Estação Jurubatuba	1,00	68,00	68,00	6,00	30,00	180,00	779,40	847,40	3,00	2.542,20	
52,00	Estação Autódromo	1,00	68,00	68,00	6,00	30,00	180,00	779,40	847,40	3,00	2.542,20	
53,00	Estação Primavera - Interlagos	1,00	68,00	68,00	6,00	30,00	180,00	779,40	847,40	3,00	2.542,20	
54,00	Estação Grajaú	2,00	68,00	136,00	6,00	40,00	240,00	1.039,20	1.175,20	3,00	3.525,60	
TOTAL LINHA 9		22,00		1.496,00	105,00			15.258,92	16.754,92		50.264,76	

Item	Local	Contêineres			Frequência de coleta			Valor TOTAL mensal da coleta (R\$)			VALOR TOTAL	
		Quantidade de contêineres de 1,2m³	Valor unitário mensal do contêiner (R\$)	Valor TOTAL mensal de contêineres (R\$)	Frequência semanal de coleta	Valor unitário da coleta (R\$)	Valor TOTAL semanal (R\$)	Valor TOTAL mensal da coleta (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	Duração do contrato (3 meses)	TOTAL GERAL (R\$)	
		(1)	(2)	(3) = (1x2)	(4)	(5)	(6) = (4x5)	(7) = (6 x 4,33)	(8) = (3 + 7)	(9)	(10) = (8 x 9)	
55,00	Estação da Luz	6,00	68,00	408,00	7,00	99,00	693,00	3.000,69	3.408,69	3,00	10.226,07	
56,00	Estação Mooca	1,00	68,00	68,00	5,00	30,00	150,00	649,50	717,50	3,00	2.152,50	
57,00	Estação Ipiranga	1,00	68,00	68,00	5,00	30,00	150,00	649,50	717,50	3,00	2.152,50	
58,00	Estação Tamaruaçu	2,00	68,00	136,00	7,00	40,00	280,00	1.212,40	1.348,40	3,00	4.045,20	
59,00	Estação São Caetano	2,00	68,00	136,00	7,00	52,00	364,00	1.576,12	1.712,12	3,00	5.136,36	
60,00	Estação Utinga	1,00	68,00	68,00	3,00	35,00	105,00	454,65	522,65	3,00	1.567,95	
61,00	Estação Prefeito Saladino	1,00	68,00	68,00	3,00	35,00	105,00	454,65	522,65	3,00	1.567,95	
62,00	Estação Prefeito Celso Daniel - Santo André	2,00	68,00	136,00	7,00	52,00	364,00	1.576,12	1.712,12	3,00	5.136,36	
63,00	Estação Capuava	1,00	68,00	68,00	3,00	35,00	105,00	454,65	522,65	3,00	1.567,95	
64,00	Estação Mauá	2,00	68,00	136,00	7,00	52,00	364,00	1.576,12	1.712,12	3,00	5.136,36	
65,00	Estação Guapituba	1,00	68,00	68,00	3,00	35,00	105,00	454,65	522,65	3,00	1.567,95	
66,00	Estação Ribeirão Pires	1,00	68,00	68,00	7,00	43,00	301,00	1.303,33	1.371,33	3,00	4.113,99	
67,00	Estação Rio Grande da Serra	1,00	68,00	68,00	7,00	35,00	245,00	1.060,85	1.128,85	3,00	3.386,55	
TOTAL LINHA 10		22,00		1.496,00	71,00			14.423,23	15.919,23		47.757,69	


Gilberto J. Romingues
 Matr. 92-802.397-4

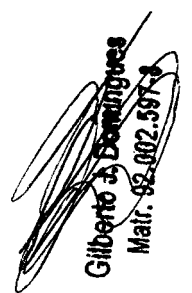

Josival Duarte de Souza
 Gerente Administrativo
 GFA

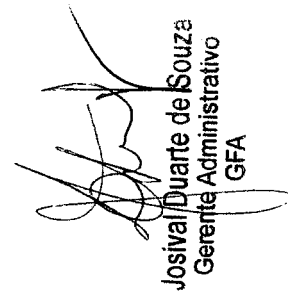
Planilha de quantidades e preços vigentes do contrato 838018306100 para Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Domiciliares [RSD] e os originários da varrição gerados nas atividades das instalações operacionais e/ou administrativas da CPTM, classificados como Não Perigosos da Classe II - A - Não Inertes, com utilização de contêiner com tampa e rodízios articuláveis por um período de 3 meses.

Item	Local	Contêineres			Frequência de coleta			Valor TOTAL				
		Quantidade de contêineres de 1,2m³	Valor unitário mensal do contêiner (R\$) (2)	Valor TOTAL mensal de contêineres (R\$) (3) = (1x2)	Frequência semanal de coleta	Valor unitário de coleta (R\$) (5)	Valor TOTAL semanal (R\$) (6) = (4x5)	Valor TOTAL mensal da coleta (R\$) (7) = (6 x 4,33)	TOTAL MENSAL (R\$) (8) = (3 + 7)	Duração do contrato (3 meses) (9)	TOTAL GERAL (R\$) (10) = (8 X 9)	
68,00	Estação Dom Bosco	1,00	68,00	68,00	5,00	30,00	150,00	649,50	717,50	3,00	2.152,50	
69,00	Estação Itaquera	2,00	68,00	136,00	7,00	40,00	280,00	1.212,40	1.348,40	3,00	4.045,20	
70,00	Estação José Bonifácio	1,00	68,00	68,00	6,00	30,00	180,00	779,40	847,40	3,00	2.542,20	
71,00	Estação Guaianazes	5,00	68,00	340,00	7,00	76,00	532,00	2.303,56	2.643,56	3,00	7.930,68	
72,00	Estação Antonio Gianetti Neto	1,00	68,00	68,00	6,00	30,00	180,00	779,40	847,40	3,00	2.542,20	
73,00	Estação Ferraz de Vasconcelos	2,00	68,00	136,00	7,00	41,00	287,00	1.242,71	1.378,71	3,00	4.136,13	
74,00	Estação Poá	1,00	68,00	68,00	6,00	35,00	210,00	909,30	977,30	3,00	2.931,90	
75,00	Estação Suzano	4,00	68,00	272,00	5,00	76,00	380,00	1.645,40	1.917,40	3,00	5.752,20	
76,00	Estação Jundiapéba	1,00	68,00	68,00	3,00	35,00	105,00	454,65	522,65	3,00	1.567,95	
77,00	Estação Brás Cubas	1,00	68,00	68,00	3,00	35,00	105,00	454,65	522,65	3,00	1.567,95	
78,00	Estação Mogi das Cruzes	1,00	68,00	68,00	4,00	35,00	140,00	606,20	674,20	3,00	2.022,60	
79,00	Estação Estudantes	1,00	68,00	68,00	5,00	35,00	175,00	757,75	825,75	3,00	2.477,25	
TOTAL LINHA 11				21,00		1.428,00	64,00		11.794,92	13.222,92		39.668,76

Item	Local	Contêineres			Frequência de coleta			Valor TOTAL				
		Quantidade de contêineres de 1,2m³	Valor unitário mensal do contêiner (R\$) (2)	Valor TOTAL mensal de contêineres (R\$) (3) = (1x2)	Frequência semanal de coleta	Valor unitário de coleta (R\$) (5)	Valor TOTAL semanal (R\$) (6) = (4x5)	Valor TOTAL mensal da coleta (R\$) (7) = (6 x 4,33)	TOTAL MENSAL (R\$) (8) = (3 + 7)	Duração do contrato (3 meses) (9)	TOTAL GERAL (R\$) (10) = (8 X 9)	
80,00	Estação Brás	8,00	68,00	544,00	7,00	123,00	861,00	3.728,13	4.272,13	3,00	12.816,39	
81,00	Abrigo Roosevelt (CEP 03164-000)	1,00	68,00	68,00	3,00	30,00	90,00	389,70	457,70	3,00	1.373,10	
82,00	Estação Tatuapé	3,00	68,00	204,00	7,00	52,00	364,00	1.576,12	1.780,12	3,00	5.340,36	
83,00	Estação USP Leste	1,00	68,00	68,00	5,00	30,00	150,00	649,50	717,50	3,00	2.152,50	
84,00	Estação Comendador Ermelino	1,00	68,00	68,00	6,00	30,00	180,00	779,40	847,40	3,00	2.542,20	
85,00	Estação São Miguel Paulista	2,00	68,00	136,00	3,00	40,00	120,00	519,60	655,60	3,00	1.966,80	
86,00	Estação Id. Helena - Vila Mara	2,00	68,00	136,00	3,00	40,00	120,00	519,60	655,60	3,00	1.966,80	
87,00	Estação Itaim Paulista	1,00	68,00	68,00	7,00	30,00	210,00	909,30	977,30	3,00	2.931,90	
88,00	Estação Id. Romano	1,00	68,00	68,00	6,00	30,00	180,00	779,40	847,40	3,00	2.542,20	
89,00	Estação Engº Manoel Feio	1,00	68,00	68,00	6,00	30,00	180,00	779,40	847,40	3,00	2.542,20	
90,00	Estação Itaquaquecetuba	1,00	68,00	68,00	6,00	35,00	210,00	909,30	977,30	3,00	2.931,90	
91,00	Estação Aracaré	1,00	68,00	68,00	3,00	35,00	105,00	454,65	522,65	3,00	1.567,95	
92,00	Estação Calmon Viana	2,00	68,00	136,00	6,00	52,00	312,00	1.350,96	1.486,96	3,00	4.460,88	
TOTAL LINHA 12				25,00		1.700,00	68,00		13.345,06	15.045,06		45.135,18




Gilberto B. Domingues
 Matr. 92.002.567-8


Josival Duarte de Souza
 Gerente Administrativo
 GFA

Planilha de quantidades e preços vigentes do contrato 838018306100 para Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Domiciliares [RSD] e os originários da varrição gerados nas atividades das instalações operacionais e/ou administrativas da CPTM, classificados como Não Perigosos da Classe II – A – Não Inertes, com utilização de contêiner com tampa e rodízios articuláveis por um período de 3 meses.

Item	Local	Contêineres			Frequência de coleta			VALOR TOTAL			
		Quantidade de contêineres de 1,2m³	Valor unitário mensal do contêiner (R\$) (2)	Valor TOTAL mensal de contêineres (R\$) (3) = (1x2)	Frequência semanal de coleta	Valor unitário da coleta (R\$) (5)	Valor TOTAL semanal (R\$) (6) = (4x5)	Valor TOTAL mensal da coleta (R\$) (7) = (6 x 4,33)	TOTAL MENSAL (R\$) (8) = (3 + 7)	Duração do contrato (3 meses) (9)	TOTAL GERAL (R\$) (10) = (8 X 9)
93,00	Estação Guarulhos-CECAP	2,00	68,00	136,00	6,00	41,00	246,00	1.201,18	1.201,18	3,00	3.603,54
94,00	Estação Aeroporto-Guarulhos	1,00	68,00	68,00	6,00	31,52	189,12	818,88	886,88	3,00	2.660,64
95,00	Estação Engº Goulart	1,00	68,00	68,00	6,00	31,30	187,80	813,17	881,17	3,00	2.643,51
	TOTAL LINHA 13 - JADE	4,00		272,00	18,00			2.697,23	2.969,23		8.907,69

Item	Local	Contêineres			Frequência de coleta			VALOR TOTAL			
		Quantidade de contêineres de 1,2m³	Valor unitário mensal do contêiner (R\$) (2)	Valor TOTAL mensal de contêineres (R\$) (3) = (1x2)	Frequência semanal de coleta	Valor unitário da coleta (R\$) (5)	Valor TOTAL semanal (R\$) (6) = (4x5)	Valor TOTAL mensal da coleta (R\$) (7) = (6 x 4,33)	TOTAL MENSAL (R\$) (8) = (3 + 7)	Duração do contrato (3 meses) (9)	TOTAL GERAL (R\$) (10) = (8 X 9)
96,00	Pátio Calmon Viana (CEP 08550-130)	2,00	68,00	136,00	3,00	41,00	123,00	532,59	668,59	3,00	2.005,77
97,00	Prédio Adm. Presidente Altino (CEP 06213-040)	1,00	68,00	68,00	3,00	41,00	123,00	532,59	600,59	3,00	1.801,77
98,00	Abrigo Engº São Paulo (CEP 03164-160)	2,00	68,00	136,00	3,00	52,00	156,00	675,48	811,48	3,00	2.434,44
99,00	Pátio Sebastião Gualberto (CEP 03070-000)	1,00	68,00	68,00	3,00	41,00	123,00	532,59	600,59	3,00	1.801,77
100,00	Pátio Presidente Altino (CEP 06010-160)	3,00	68,00	204,00	5,00	64,00	320,00	1.385,60	1.589,60	3,00	4.768,80
101,00	Pátio Lapa (CEP 05092-040)	8,00	68,00	544,00	5,00	134,00	670,00	2.901,10	3.445,10	3,00	10.335,30
102,00	Senai Lapa (CEP 05092-040)	2,00	68,00	136,00	3,00	52,00	156,00	675,48	811,48	3,00	2.434,44
	TOTAL ADM.	19,00		1.292,00	25,00			7.235,43	8.527,43		25.582,29

DATA BASE: MAIO/2019

TOTAL MENSAL LINHA 7	R\$	13.921,33
TOTAL MENSAL LINHA 8	R\$	20.138,91
TOTAL MENSAL LINHA 9	R\$	16.754,92
TOTAL MENSAL LINHA 10	R\$	15.919,23
TOTAL MENSAL LINHA 11	R\$	13.222,92
TOTAL MENSAL LINHA 12	R\$	15.045,06
TOTAL MENSAL LINHA 13	R\$	2.969,23
TOTAL MENSAL ADM.	R\$	8.527,43
TOTAL PØ MENSAL TODAS AS LINHAS + ADM	R\$	106.499,03
TOTAL PØ PARA TODAS AS LINHAS + ADM EM 3 MESES	R\$	319.497,09
REAJUSTE APLICADO AO CONTRATO A PARTIR DE MAIO/2020: 0,023839		
TOTAL (PØ + REAJUSTE) PARA TODAS AS LINHAS + ADM EM 3 MESES	R\$	327.113,58

OBSERVAÇÃO

Valor TOTAL mensal da coleta = Valor TOTAL semanal x 4,33, pois, devido ao regime diário e contínuo das coletas durante todo o ano, a divisão de 365 dias por 12 meses e por 7 dias da semana = aproximadamente 4,33.



Gilberto J. Domingues
Mat. 92.002.597-1



Josival Duarte de Souza
Gerente Administrativo



ANEXO 3**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 838018306100****DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

Pelo presente, eu, **DANILO URIAS PEREIRA**, representante da empresa **MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, inscrita sob nº. 01.382.443/0001-57, na qualidade de Fornecedor, ou Prestador de Serviço, ou Parceiro da CPTM, neste ato declaro estar ciente dos termos do Código de Conduta e Integridade de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros da CPTM, comprometendo-me a adotar as práticas indicadas nele para a realização das atividades minhas e da Empresa, bem como manter a confidencialidade de todas e quaisquer informações recebidas para o desenvolvimento das atividades relativas à CPTM, mesmo depois do término da relação contratual entre a CPTM e a Empresa.

Além disso, com relação às questões de corrupção, declaro que eu e a Empresa estamos de acordo com as diretrizes apresentadas neste Código, acessado através do endereço eletrônico <http://sis.cptm.sp.gov.br/Licitacoes/Normas.aspx>, e entendo que estou proibido de oferecer, prometer, pagar, autorizar ou receber quaisquer pagamentos indevidos, bem como realizar fraudes de qualquer natureza.

Declaro ainda que a Empresa cumpre as Leis Aplicáveis de combate à Corrupção e que disseminamos e esperamos a mesma conduta de nossos funcionários, fornecedores, parceiros comerciais, funcionários terceirizados e representantes.

São Paulo, 08 de Setembro de 2020.



DANILO URIAS PEREIRA
Diretor
danilo@multilixo.com.br
E-mail pessoal: N/I
CPF nº: 309.458.258-38
RG nº: 41.708.797-4

Danilo Urias
Diretor Operacional
MULTILIXO REM. DE LIXO LTDA

ANEXO 4**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 838018306100****TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

CONTRATADA: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA

CONTRATO Nº: 838018306100 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RSD) E OS ORIGINÁRIOS DA VARRIÇÃO GERADOS NAS ATIVIDADES DAS INSTALAÇÕES OPERACIONAIS E/OU ADMINISTRATIVAS DA CPTM, CLASSIFICADOS COMO NÃO PERIGOSOS DA CLASSE II -A- NÃO INERTES, COM UTILIZAÇÃO DE CONTEINER COM TAMPA E RODÍZIOS ARTICULÁVEIS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:


- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.


São Paulo, 08 de Setembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:



PEDRO TEGON MORO
Diretor Presidente
pedro.moro@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 144.051.718-58
RG nº 21.448.592-4

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:



FELISSA SOUSA ALARCON
Diretora Administrativa e Financeira
felissa@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 010.685.271-02
RG nº 2.708.545 SSP-DF



PEDRO TEGON MORO
Diretor Presidente
pedro.moro@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 144.051.718-58
RG nº 21.448.592-4



JOSIVAL DUARTE DE SOUZA
Gerente Administrativo
josival.souza@cptm.sp.gov.br
E-mail pessoal: N/I
CPF nº: 003.579.268-03
RG nº: 9.505.015-2

Pela CONTRATADA:



DANILO URIAS ~~Operacional~~
Diretor Operacional
danilo@multilixo.com.br
E-mail pessoal: N/I
CPF nº: 309.458.258-38
RG nº: 41.708.797-4